



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

AVISO

No âmbito do recrutamento e seleção de estágio Profissional no âmbito do programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL – 5ª Edição, cujo aviso de abertura foi publicado na página eletrónica no dia 11 de março de 2015, identificado como **Aviso n.º 1/2015**, vimos por este meio notificar da decisão de exclusão do referido recrutamento, com o fundamento a seguir discriminado, os candidatos abaixo mencionados.

Após a análise das candidaturas, verificou-se que algumas não estavam devidamente identificadas, uma vez que não foi especificado a referência do estágio a que concorreram, o que não permite aos júris apurar, com rigor, qual a área a que se estão a candidatar. Deste modo, devem ser excluídas as seguintes candidaturas:

- Ana Margarida Ferreira Castro
- Fátima Patrícia Silva Pereira
- Sílvia Filipa Ribeiro Costa

Os candidatos a excluir serão notificados, por correio eletrónico, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, do art.º 121º e n.º1 do art. 122º da Lei n.º 4/2015 (Código de Procedimento Administrativo), de 7 de janeiro, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Gondomar, 15 de maio de 2015

Por delegação do Presidente
A Vereadora dos Recursos Humanos,

(Dr.ª Sandra Almeida Brandão)